

Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183

0 0 0 0 3 2

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

**LEI N.º 016 DE 26 DE JUNHO DE 2000**

**“ Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termos de Convênios, de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento e dá outras providências correlatas “**

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º :-** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termos de Convênios, de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento de programas ligados a Agricultura e Abastecimento.

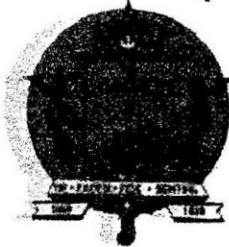
**Artigo 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a:**

I – A receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros.

II – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei orçamentária.

**Artigo 3.º -** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º:-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro - SP

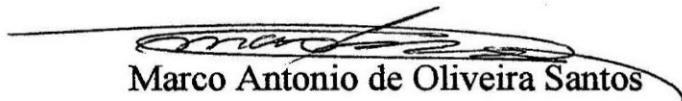
Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183

000033

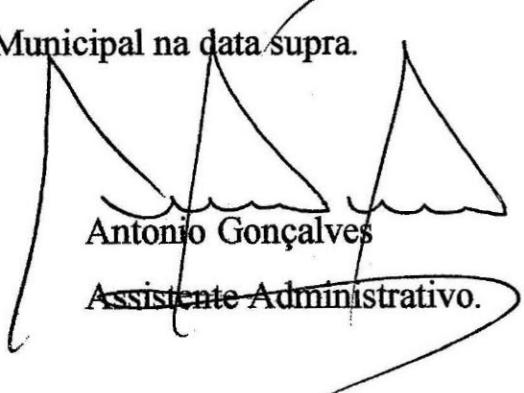
CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 26 de junho de 2000.

  
Marco Antonio de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
Antonio Gonçalves

~~Assistente Administrativo.~~